



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROC. LICITATÓRIO N.º 000027/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/21

SESSÃO: 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES

Na data de 26 de julho de 2021, às 08h30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9965	04/01/2021	ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO	Pregoeiro	287.301.378-88	293848944
9966	04/01/2021	LIGIA MARA ALBERGHINI	Secretario	107.366.008-76	226013091
9966	04/01/2021	PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE	Membro	357.831.278-92	445592540
9966	04/01/2021	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Presidente	214.432.138-88	268238984

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

#### CREDCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de participantes abaixo:

ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI. Apenas a empresa ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, apresentou a documentação conforme solicitado edital e de acordo com a Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando que apenas três empresas compareceram para participar do pregão em questão.

Considerando que dentre as três, apenas uma empresa está apta a participar (documentação em desacordo com edital e falta de que CNAE específico), ou seja, que atende todos os requisitos do edital.

Considerando que restando apenas uma empresa participante e considerando o valor do objeto da licitação, não haverá a competitividade exigida, ferindo assim os princípios da economicidade e vantajosidade.

Decide a comissão de licitação juntamente com a Pregoeira, por não ir adiante com o presente certame, por entender que o mesmo resta fracassado.

Dada ciência aos participantes da presente deliberação, as empresas ANDREATI & ZARAMELLO LTDA (através do seu representante Sr. Diego Henrique Deamo Mendes) e MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (através de seu representante o Sr. Rodrigo Antônio Vilela Menezes) informaram que irão recorrer da presente decisão, saindo intimadas do prazo recursal.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai pela Pregoeira assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

#### OCORRÊNCIAS

Não houve.

#### ASSINAM

Comissões / Portarias:

---

ELAINE CRISTINA VECHIATO MARCONATO  
CPF.: 287.301.378-88  
RG.: 293848944  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9965 DE 04/01/2021

---

LIGIA MARA ALBERGHINI  
CPF.: 107.366.008-76  
RG.: 226013091  
Cargo: Secretario  
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021

---

PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE  
CPF.: 357.831.278-92  
RG.: 445592540  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021

---

RODOLFO MARCONI GUARDIA  
CPF.: 214.432.138-88  
RG.: 268238984  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 9966 DE 04/01/2021

ANDREATI & ZARAMELLO LTDA  
DIEGO HENRIQUE DEAMO MENDES

VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
DANIEL NACATA GARCIA

MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI  
RODRIGO ANTÔNIO VILELA MENEZES